

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6957 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE CREDENCIAMENTO PARA A REGRAVAÇÃO DE CHASSI E MOTOR DE E VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150016/182243/2025.

CONSIDERANDO:

- a regra estabelecida pelo art. 114, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/1997;
- o que dispõe o art. 14, da Resolução nº 968/2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que fixa o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do CTB;
- por fim, a norma do art.34, § 1º; da Resolução nº 968/2022, do mesmo CONTRAN, que institui critérios para a regularização da numeração de motores dos veículos registrados ou a serem registrados no país;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder credenciamento para promover a remarcação de chassi e motor de veículos automotores por 03 (três) anos, à 61.855.077 JOAO PEDRO SOARES DE LIMA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.855.077/0001-38, com sede na AV. JOAQUIM NOGUEIRA, nº 178 Loja – CABO FRIO, CEP. 28.909-490.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ